

03/01/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora HELENA MARA NOGUEIRA DE MENEZES, Analista de Controle Externo Ref. 14, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 05/12/2022 até 09/12/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 66/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 34578/2022-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 03/01/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor DANIEL FAÇANHA ROCHA DE SOUZA, Analista de Controle Externo Ref. 14, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde, desde 30/11/2022 até 16/12/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 67/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 34054/2022-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 15/12/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora Ângela Maria Arruda Teles, Analista de Controle Externo Ref. 13, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, desde 25/11/2022 até 03/12/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **